



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03.2/2025.

Divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 03/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), resolve tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 03/2025, tratando-se de Processo Seletivo Simplificado mediante Análise Curricular, destinado à abertura de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Nutricionista**, em caráter temporário, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 03/2025, destinado à abertura de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para o cargo de Nutricionista, em caráter temporário, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

CLASS.	INSCR.	CANDIDATO	PÓS-GRAD. AREA DE ATUAÇÃO	PÓS-GRAD. CLÍNICA	CONGRESSOS SIMPÓSIOS	APERFEIÇOAMENTO EM TEA	TOTAL DE PONTOS
1º	13	Vanessa Meneguetti Batistti		05	25	0	30
2º	09	Vanessa Souza Rippel			10	20	30
3º	08	Quelim Mara Aralde		10			10
4º	06	Rayanne Ribeiro Matos		05	05		10
5º	12	Isabelli Jennefer Siebre			10		10
6º	11	Ana Célia Spegorim Michalichen		05			05
7º	04	Francieli Casagrande	03				Desclassificada



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

8º	07	Mayara de Santiago Cassino Rodrigues	03				Desclassificada
9º	10	Nadynne Barbosa de Camargo					Desclassificada
10º	05	Letícia Zattera Chemin					Desclassificada

3. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

3.1. O candidato terá os dias **27 e 28 de março de 2025**, para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, por meio de requerimento a ser encaminhado ao correio eletrônico cgeremia@saolourenco.sc.gov.br cuja manifestação será fornecida na forma de resposta ao e-mail enviado.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Decreto, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), e no site oficial do Município (www.saolourenco.sc.gov.br/concurso).

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de março de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde